



Município de Sorocaba



18 de julho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.515

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Dispõe sobre a suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão pela não realização do Recenseamento anual obrigatório.

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais, em uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos, à partir do mês de julho de 2024, os pagamentos dos proventos de aposentadoria e pensão dos beneficiários nascidos entre os meses de janeiro à maio que não realizaram o recenseamento obrigatório, conforme disposto no Art. 7º da Resolução FUNSERV nº 03/2024.

§1º O restabelecimento do pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis da data em que houver ocorrido a regularização.

§ 2º A responsabilidade pelo pagamento dos compromissos assumidos junto aos órgãos de classe e instituições financeiras, durante o período de suspensão de pagamento, bem como a conferência da regularidade dos descontos no mês subsequente e suas respectivas quotas são de competência exclusiva do aposentado ou pensionista, ficando a Funserv isenta de quaisquer ônus.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de julho de 2024.

Fábio Salun Silva

Presidente

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 55/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	1987 / 18329-0
Nome	MARCELO FAZANO
Auto de Infração	1501/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5517/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO
Endereço de Ação	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 2629 ALÉM PONTE
Processo	2012 / 32466-0
Nome	JOÃO RODRIGUES
Auto de Infração	3040/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5111/24 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 338 E 376 DA LEI Nº 1.437/66 – COLOCAÇÃO DE CALHAS E RUFOS E SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO, BEM COMO, LEI Nº 10.307/12 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS DA CALÇADA
Endereço de Ação	RUA TEREZA DE JESUS PINTO, 252 JD SANTA CATARINA
Processo	2018 / 7932-9
Nome	JOÃO VICTOR DE SOUZA ARRUDA
Auto de Infração	1457/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15418/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Endereço de Ação	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 93 PARQUE CAMPOLIM
Processo	2020 / 21300-7
Nome	RICARDO DE ASSIS LIMA
Auto de Infração	13121/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 3153/24 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO
Endereço de Ação	RUA OSÓRIO GARCIA, QD B8 – LOTE 11 JD RES HORTO FLORESTAL
Processo	2022 / 30112-1
Nome	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
Auto de Infração	1521/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2051/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS DA CALÇADA
Endereço de Ação	RUA PADRE DONIZETE, 98 VILA ALMEIDA

Processo	2023 / 9913-7
Nome	RUBENS FORNAZIERO
Auto de Infração	1464/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 16172/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Endereço de Ação	RUA PAES DE LINHARES, 141 VILA BARROS
Processo	2023 / 14986-6
Nome	LAERCIO RECHES GONÇALVES
Auto de Infração	1384/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11195/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 395 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA E COLOCAÇÃO DE PLACAS
Endereço de Ação	RUA TEREZA LOPES, 630 BAIRRO DOS MORROS
Processo	2023/ 21128-6
Nome	NIVALDO ALVES DA SILVA
Auto de Infração	1410/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1017/24 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO / REPAROS NA CALÇADA
Endereço de Ação	RUA AGENOR LEME DOS SANTOS, 15 JD MARIA EUGÊNIA
Processo	2023/ 28277-4
Nome	JOSE ANTONIO PICIN
Auto de Infração	8086/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8416/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA
Endereço de Ação	RUA CATALUNHA, 179 BAIRRO DOS MORROS
Processo	2023/ 29826-7
Nome	IRINEU MONTOVANI FILHO
Auto de Infração	5033/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 16158/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA ATANAZIO SOARES, 3879 REGIÃO NORTE
Processo	2023 / 31218-3
Nome	JORGE TEBERGES
Auto de Infração	3043/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5056/24 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – DEOBSTRUÇÃO DE PASSEIO E LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS DA CALÇADA
Endereço de Ação	ALAMEDA ITANHAÉM, 350 JARDIM SAIRA
Processo	2024 / 396-2
Nome	JOÃO BATISTA GROppo
Auto de Infração	1376/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10281/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS DA CALÇADA
Endereço de Ação	RUA BALTAZAR FERNANDES, 232 VILA SANTANA

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 56/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados, caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na(s) lei(s) citada(s) junto ao número da intimação. Nesse sentido, esclarecemos que os prazos fixados nas intimações terão início a partir da data da publicação deste Edital. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2019 / 23961-6
Nome	MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Intimação	1158/ 2024 – LEI Nº 1.437/1966 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE
Endereço de Ação	AVENIDA 3 DE MARÇO, 6810 APARECIDINHA
Processo	2023 / 28277-4
Nome	JOSE ANTONIO PICIN
Intimação	8221/ 2024 – LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS DA CALÇADA
Endereço de Ação	RUA CATALUNHA, 179 BAIRRO DOS MORROS
Processo	2023 / 29826-7
Nome	IRINEU MONTOVANI FILHO
Intimação	5160/ 2024 – LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS DA CALÇADA
Endereço de Ação	RUA ATANAZIO SOARES, 3879 REGIÃO NORTE

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 211/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 18.158/2021
Nome: FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Auto de Infração: 277/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA QUADRA - LOTE AREA A
Processo: 18.159/2021
Nome: FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Auto de Infração: 278/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA QUADRA - LOTE AREA B

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).
Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 212/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 18.158/2021
Nome: FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Intimação: 830/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA QUADRA - LOTE AREA A
Processo: 18.159/2021
Nome: FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Intimação: 831/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA QUADRA - LOTE AREA B
Nome: IVAN MOREIRA
Intimação: 974/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA CAPITAO BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA QUADRA 4 LOTE P/14

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL N.º 57/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados comunicados das respectivas decisões, conforme Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente, podendo ser intimados e/ou multados caso não comprovem sanada a(s) irregularidade(s) nos prazos definidos nas respectivas leis municipais. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2022 / 12686-6	
Nome	EVANDRO F. ALVES	
Comunicado	INDEFERIMENTO QUANTO AO REQUERIDO EM FLS. 32 A 37 REFERENTE A PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.686/2022	
Endereço de Ação	RUA DORACY AMARAL, 48 PARQUE SÃO BENTO	
Processo	2023 / 10936-5	
Nome	FAUSTO QUIRINO	
Comunicado	INDEFERIMENTO QUANTO AO REQUERIDO EM FLS. 27 E 28 REFERENTE A PEDIDO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.936/2023	
Endereço de Ação	AVENIDA IPANEMA, 5867 - CASA 17 RES. BOSQUE IPANEMA	
Gabriel Portella Correa Chefe de Seção	Rafael Rodrigues Nazario Chefe de Divisão	Glauco Enrico Bernardes Fogaça Secretário

CADI

Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação

Notificação de Repasse 27/2024

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.6207242/02-400

Ação: 2E89

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento PAP

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 05/07/2024

Valor Recebido: R\$ 3.100.001,00 (Três milhões, cem mil e um real)

Sorocaba, 18 de julho de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça (cumulativamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOMB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 70/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADEGA SAO BENTO LTDA	RUA ROQUE NUNES, 343	1476050/21	OUTROS
ADEGA SAO BENTO LTDA	RUA ROQUE NUNES, 343	1514148/23	OUTROS
ADEGA SAO BENTO LTDA	RUA ROQUE NUNES, 343	1561158/22	OUTROS
AMARAL CALCADOS E CO	AVENIDA DOUTOR GUALB	1574958/22	OUTROS
AMARAL CALCADOS E CO	AVENIDA DOUTOR GUALB	582787/24	OUTROS
AMARAL CALCADOS E CO	AVENIDA DOUTOR GUALB	1626158/23	OUTROS
BANGALO DO SABOR ALI	RUA PROFESSOR VICENT	1317110/20	OUTROS
BANGALO DO SABOR ALI	RUA PROFESSOR VICENT	1580487/23	OUTROS
BANGALO DO SABOR ALI	RUA PROFESSOR VICENT	1564932/22	OUTROS
BANGALO DO SABOR ALI	RUA PROFESSOR VICENT	1479050/21	OUTROS
BIANCHI DIVERSOES IN	AVENIDA DOUTOR AFONS	582788/24	OUTROS
BRUNO VIEIRA JUTGLAR	RUA ROBERTO FLORIO S	1590378/23	OUTROS
CLODOALDO PEREIRA DO	RUA JOSE FONTOURA CO	1531145/23	OUTROS
CONSTRUTORA CARDIERI	AVENIDA BARAO DE TAT	692927/24	OUTROS
D J PRESTACAO DE SER	RUA MANOEL JOSE DE O	1514359/23	OUTROS
DALROB PRESTADORA DE	RUA LAURA MAIELLO KO	1634306/23	OUTROS
DARCIO FERNANDES 290	RUA ROSA CASTILHEIRO	1638042/23	OUTROS
DARCIO FERNANDES 290	RUA ROSA CASTILHEIRO	700939/24	OUTROS
EDSON GARCIA DE CARV	RUA AVELINO DOS SANT	1315951/20	OUTROS
EDSON GARCIA DE CARV	RUA AVELINO DOS SANT	1561160/22	OUTROS
EDSON GARCIA DE CARV	RUA AVELINO DOS SANT	1476052/21	OUTROS
ELAINE CRISTINA NASC	RUA SERGIO DE MORAES	1514167/23	OUTROS
FINAPLASTICA COMERCI	RUA AUGUSTO GUTIERRE	1514365/23	OUTROS
FLAVIO SOUZA PAVIMEN	RUA ONDINA VILAS BOA	1361185/23	OUTROS
J.A.S.H. SERVICOS AD	RUA FILISMINO BAPTIS	1361162/23	OUTROS
MARCIO DOS SANTOS 19	RUA IZIDRO ROQUE DA	1575810/22	OUTROS
MARCIO DOS SANTOS 19	RUA IZIDRO ROQUE DA	1630292/23	OUTROS
MATERIAIS RELIGIOSOS	RUA MANOEL JOSE DE O	1630791/23	OUTROS
OLIVEIRA INVESTIMENT	RUA MARIA APARECIDA	1349786/23	OUTROS
PRIME ESQUADRIAS DE	RUA RAMON HARO MARTI	1630276/23	OUTROS
PRIME ESQUADRIAS DE	RUA RAMON HARO MARTI	1321922/20	OUTROS
PRIME ESQUADRIAS DE	RUA RAMON HARO MARTI	1487887/21	OUTROS
PRIME ESQUADRIAS DE	RUA RAMON HARO MARTI	1575798/22	OUTROS
SBANDEIRAS SERVICOS	RUA ANTONELLA DE OLI	1514355/23	OUTROS
SKINA CONFECÇÕES E C	RUA BAYARD NOBREGA D	1321792/20	OUTROS
SKINA CONFECÇÕES E C	RUA BAYARD NOBREGA D	597036/24	OUTROS
SKINA CONFECÇÕES E C	RUA BAYARD NOBREGA D	1627479/23	OUTROS
SKINA CONFECÇÕES E C	RUA BAYARD NOBREGA D	1575509/22	OUTROS
SKINA CONFECÇÕES E C	RUA BAYARD NOBREGA D	1487640/21	OUTROS
SUELI APARECIDA QUEZ	RUA MARIA ISABEL CON	1630270/23	OUTROS
SUELI APARECIDA QUEZ	RUA MARIA ISABEL CON	1487884/21	OUTROS
52.270.090 NILSON RO	RUA JOSE RUBENS MARQ	1610827/23	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 26 de junho de 2024



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 71/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
ADAO RODRIGO GUERESC	RUA HERVAL DOMINGUES	1045681/17	IPTU/TAXAS	OUTROS
ADAO RODRIGO GUERESC	RUA HERVAL DOMINGUES	1111702/18	IPTU/TAXAS	OUTROS
ADAO RODRIGO GUERESC	RUA HERVAL DOMINGUES	926743/16	IPTU/TAXAS	OUTROS
ADEGA ESQUINA SAO BE	RUA ROQUE NUNES, 343	578604/24	DESRESPEITO INTER	OUTROS
ADEGA ESQUINA SAO BE	RUA ROQUE NUNES, 343	578605/24	DESRESPEITO INTER	OUTROS
ALINE IBANHES ERENO	RUA HUMBERTO NOTARI,	540178/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
ALVES BATISTA PETISC	RUA FAUSTO RODRIGUES	579084/24	M.F.ALV.24HS	OUTROS
AMADOR SOARES DE CAR	RUA EUGENIO CASERTA,	656235/24	MULTA INF.R.ADMIN	OUTROS
AMANDA APARECIDA DE	RUA SOARES, 99	1302253/23	RENDAS EVENTUAIS	OUTROS
ANTONIO CLAUDIO BATI	RUA ORQUIDEAS JD R/0	425975/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
ANTONIO GRANDE	RUA MARTINS FONTES,	1635985/23	MULTA OBST. CALCA	OUTROS
AROLDO INACIO	RUA MARIA ESTHER SIL	330523/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
AVANEIDE BATISTA MAR	RUA GUILHERME QUERUB	537506/24	M.F.ALV.24HS	OUTROS
BLR SOROCABA EMPREEN	RUA IRIO GIARDELLI,	591907/24	MULTA INF.R.ADMIN	OUTROS
CARLOS ROQUE DE SOUZ	RUA ROMEU RIBEIRO, 1	1477226/21	IPTU/TAXAS	OUTROS
CAROLINA OLIVEIRA DE	RUA MARIO CACADOR, 9	611685/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
CELSO CORREA	RUA CORREDORA, 245	574743/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
CLAUDINEI TRAINOTTI	RUA IZOLINA DOS SANT	582666/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
CONSTRUGEN ADMINISTR	RUA OLIVEIRO PINHEIR	439308/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
CONSTRUTORA ISABELE	ALAMEDA FAMILIA NAGA	601724/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
DELSIR LIBANIO SIQUE	RUA AVELINO DOS SANT	608273/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
ELDIVAN GOMES DA ROC	RUA NAO INFORMADO, 0	641124/24	MULTA QUEIMADA	OUTROS
ELENILDO ALVES DA RO	AVENIDA ITAVUVU, 647	632427/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
ELIEVERSON ANTONIO N	RUA ANA AUGUSTA SOAR	579532/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
FERNANDO DA SILVA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	501609/24	FALTA DE SISTEMA	OUTROS
GEREMIAS GARCIA DE F	RUA FRANCISCO JOSE E	604320/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
GIANNI PIERO LIPOLLI	RUA ROUXINOL, 52	584258/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
GILBERTO PERES	RUA NACHINA, 48	580734/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
GIULIANO BATISTA DE	RUA HERVAL DOMINGUES	1045680/17	IPTU/TAXAS	OUTROS
GIULIANO BATISTA DE	RUA HERVAL DOMINGUES	1111701/18	IPTU/TAXAS	OUTROS
GIULIANO BATISTA DE	RUA HERVAL DOMINGUES	926742/16	IPTU/TAXAS	OUTROS
GIZELA ALVES PIERI S	RUA MOACYR BOLINA, 1	581003/24	RENDAS EVENTUAIS	OUTROS
GUMERCINDO FERREIRA	RUA ALCINO OLIVEIRA	577572/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
HELENA DE OLIVEIRA D	RODOVIA RAPOSO TAVAR	585717/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
HELENA DE OLIVEIRA D	RODOVIA RAPOSO TAVAR	585716/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
IVAIR FRANCISCO DIAS	ESTRADA PIEDADE A TA	642677/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
JACKSON HENRIQUE DE	ESTRADA DO RAIMUNDO,	628121/24	MULTA LIMPEZA	OUTROS
JANDEILSON DE SENA N	RUA ELIEDER DE FATIM	577776/24	MULTA SOM	OUTROS
JANDEILSON DE SENA N	RUA ELIEDER DE FATIM	577781/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
JEAN CARLOS NUNES	RUA MARIA DE FATIMA	604543/24	MULTA ZONOSSES	OUTROS
JOAO BOSCO LOURENCO	AVENIDA ANTONIO BARD	663585/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JOAO LAZARO SOARES	RUA JOAO BATISTA DE	424078/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
JOHNNY DA SILVA MACH	RUA JOSE ROCHA DO SA	527517/24	MULTA ZONOSSES	OUTROS
JOHNNY DA SILVA MACH	RUA JOSE ROCHA DO SA	527620/24	MULTA ZONOSSES	OUTROS
JOSE ANTONIO DE MELO	RUA MARIA DE FATIMA	506492/24	FALTA DE SISTEMA	OUTROS
JOSE ANTONIO DE MELO	RUA MARIA DE FATIMA	589092/24	MULTA FERRO VELHO	OUTROS
JOSE ANTONIO DE MELO	RUA MARIA DE FATIMA	589110/24	FALTA DE SISTEMA	OUTROS
JOSE BELLO NETO	RUA JOAQUIM BRASILIO	584379/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA DARCY LANDULFO,	428008/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JOSE CLAUDENOR FURTA	RUA AUGUSTO CORRADIN	326345/24	MULTA LIMPEZA	OUTROS
LEANDRO MAGALHAES BA	RUA GIACOMO COZZAREL	581082/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
LORENA RODRIGUES ARA	RUA FERNANDO DE MELO	581055/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
LUCIANA SILVA BATAGL	RUA TANIA CANDIDA VE	532385/24	RENDAS EVENTUAIS	OUTROS
MARCOS DIAS BATISTA	ESTRADA PORTAO FAZEN	644965/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MIGUEL VIANA MENDONC	RUA JOSE TADEU ABDAL	587234/24	MULTA ZONOSSES	OUTROS
MULTILIXO REMOCOES D	RODOVIA PRESIDENTE C	408740/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
MULTILIXO REMOCOES D	RODOVIA PRESIDENTE C	610670/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
MULTILIXO REMOCOES D	RODOVIA PRESIDENTE C	573575/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
NEIDE APARECIDA DOS	RUA MARIA BENEDICTA	410197/24	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
NELCY EVARISTO DE AZ	RUA ROSALVO SOBREIRO	588750/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
NERCI ANTUNES CALVIL	RODOVIA RAPOSO TAVAR	536445/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
OTACILIO FURTADO DE	ALAMEDA HEBROM, 70	641028/24	MULTA QUEIMADA	OUTROS
RAFAEL SILVA DOS SAN	AVENIDA DOUTOR GUALB	536719/24	FALTA DE SISTEMA	OUTROS
RAFAEL SILVA DOS SAN	AVENIDA DOUTOR GUALB	536816/24	MULTA FERRO VELHO	OUTROS
RAUL CAMARA MENDES R	RUA ENOQUE DOS SANTO	550940/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
RENATA BOZZOLA	RUA BENEDITO DE OLIV	407800/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
ROGERIO MESSIAS LINO	RUA HUMBERTO NOTARI,	576180/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
SAO JOSE DESENVOLVIM	AVENIDA PRESIDENTE J	574921/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
SAO JOSE DESENVOLVIM	AVENIDA PRESIDENTE J	574924/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
SERGIO MANGINI	RUA JOAO DELGADO HID	540152/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
SERVICO AUTONOMO DE	AVENIDA PEREIRA DA S	610998/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS

SILVIO BRITO ALVES	RUA MARIA DE FATIMA	579521/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
SILVIO BRITO ALVES	RUA MARIA DE FATIMA	579524/24	MULTA SOM	OUTROS
SOLIMAR VALE MENEZES	RUA LAURINDO PICCINA	615119/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
T T F ALIMENTOS SORO	RUA NATHALIA OREJANA	599872/24	MULTA DA VIGILANC	OUTROS
VALDINEI ROSA DA SIL	JARDIM JORGE OETERER	498829/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
VALMIR RIBEIRO COSTA	RUA ELIEDER DE FATIM	615197/24	M.F.ALV.24HS	OUTROS
VALMIR RIBEIRO COSTA	RUA ELIEDER DE FATIM	615193/24	MULTA SOM	OUTROS
VALMIR RIBEIRO COSTA	RUA ELIEDER DE FATIM	615186/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
VALMIR RIBEIRO COSTA	RUA ELIEDER DE FATIM	615183/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
VALMIR RIBEIRO COSTA	RUA ELIEDER DE FATIM	615191/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUR	442328/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUR	611070/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUR	574774/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
WELLINGTON RODRIGUES	ALAMEDA FAMILIA MULL	330112/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
XAVIER INCORPORACAO	ALAMEDA FAMILIA JACI	580925/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
51.601.191 BRUNO GOM	RUA BENEDITO DE OLIV	500392/24	FALTA DE SISTEMA	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 26 de junho de 2024



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 69/2027

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADAO RODRIGO GUERESC	RUA HERVAL DOMINGUES	1320088/19	OUTROS
ADAO RODRIGO GUERESC	RUA HERVAL DOMINGUES	1317309/20	OUTROS
ALPHA CANDIES DISTRI	RUA MARIA JOSE MONTE	433758/24	OUTROS
ALTAMIR PIMENTEL DE	RUA FAUSTO RODRIGUES	415313/24	OUTROS
ALVARO STELLA CARDOZ	RUA DOUTOR RAFAEL DE	588755/24	OUTROS
ANTONIO PEREIRA DUTR	RUA MARIANTO DA ROSA	408475/24	OUTROS
ASSOCIACAO DE MELHOR	AVENIDA FERNANDO STE	634611/24	OUTROS
BD CONSTRUTORA LTDA	RUA BENEDITO DE OLIV	411807/24	OUTROS
CARLOS CESAR BOLDRIN	RUA LUIS MARIA CIPRI	1627503/23	OUTROS
CARLOS CESAR BOLDRIN	RUA LUIS MARIA CIPRI	1322892/19	OUTROS
CARLOS CESAR BOLDRIN	RUA LUIS MARIA CIPRI	1321827/20	OUTROS
CARLOS CESAR BOLDRIN	RUA LUIS MARIA CIPRI	1575578/22	OUTROS
CARLOS CESAR BOLDRIN	RUA LUIS MARIA CIPRI	1487710/21	OUTROS
CARLOS CESAR BOLDRIN	RUA LUIS MARIA CIPRI	597171/24	OUTROS
CARLOS ROQUE DE SOUZ	RUA ROMEU RIBEIRO, 1	1524934/23	OUTROS
CARLOS ROQUE DE SOUZ	RUA ROMEU RIBEIRO, 1	1562440/22	OUTROS
CESAR VIANA DE MOURA	RUA CLOVIS MIRANDA,	449195/24	OUTROS
EDNEY FEQUETTIA	RUA PADRE DOMENICO T	1482000/21	OUTROS
EDNEY FEQUETTIA	RUA PADRE DOMENICO T	445599/24	OUTROS
EDNEY FEQUETTIA	RUA PADRE DOMENICO T	1606555/23	OUTROS
EDNEY FEQUETTIA	RUA PADRE DOMENICO T	1318156/20	OUTROS
EDNEY FEQUETTIA	RUA PADRE DOMENICO T	1568473/22	OUTROS
FG CONSTRUCOES E EMP	RUA CORNELIO ROSUMEK	489871/24	OUTROS
GIULIANO BATISTA DE	RUA HERVAL DOMINGUES	1320087/19	OUTROS
GIULIANO BATISTA DE	RUA HERVAL DOMINGUES	1317308/20	OUTROS
HELIO FRANCISCO DOS	RUA AVELINO DOS SANT	1615892/23	OUTROS
JODESI EMPREENDIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	487091/24	OUTROS
JONATHAN PEREIRA DOS	RUA CORNELIO ROSUMEK	489865/24	OUTROS
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA DARCY LANDUFO,	579744/24	OUTROS
JOSE RIBEIRO DE SOUZ	RUA SCHIRLEY GARCIA	694441/24	OUTROS
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ISALTINO DA SILV	408087/24	OUTROS
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ISALTINO DA SILV	408088/24	OUTROS
MARIA VANIA ALVES DE	RUA MANUEL MARTINES	415357/24	OUTROS
RODRIGO JOSE FERREIR	RUA ELIZEU NEVES, 0	506784/24	OUTROS
ROSINEIDE DOS SANTOS	RUA WILSON DE OLIVEI	606724/24	OUTROS
VITOR ANTONIO DA SIL	RUA MOENDA, 140	628453/24	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 26 de junho de 2024

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 11829/2023

CN Industry Technology LTDA

Avenida Benjamin Franklin, Lote 3, Quadra H, Parque Tecnológico Sorocaba-SP

Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 081-24

Deferido em 23/05/2024

2-Processo nº. 24974/2023

GMED – Gestão em Saúde Ocupacional LTDA

Avenida São Francisco, 78, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 071-24

Laboratórios Clínicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 072-24

Deferido em 23/05/2024

3-Processo nº. 1457/2024

Prevenir Serviços de Saúde LTDA - ME

Rua Rogério Arcury, 158, Salas 1 a 5, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Laboratórios Clínicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 069-24

Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 070-24

Deferido em 21/05/2024

4-Processo nº. 5223/2024

Instituto Mendes & Paiva

Rua Guilherme Marconi, 463, Jardim Izabel, Sorocaba-SP

Atividade de Fisioterapia

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 073-24

Deferido em 21/05/2024

5-Processo nº. 2800/2024

Ana Paula Silva Correa

Rua Santa Terezinha, 519, Vila Augusta, Sorocaba-SP

Atividade Odontológica

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Indeferido em 18/03/2024

6-Processo nº. 806/2024

Road Express Transportes e Logística EIRELI

Rua Sargento Francisco Rodrigues da Rosa, 470, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Indeferido em 25/03/2024

7-Processo nº. 29081/2023

Senior Mais Serviços em Saúde LTDA

Rua Anibal da Costa Dias, 91 e 107, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de Apoio e Assistência a Pacientes no Domicílio

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Indeferido em 08/03/2024

8-Processo nº. 22149/2023

Bevitali Concept LTDA

Rua Comendador Hermelio Matarazzo, 204, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 085-24

Indeferido em 07/06/2024

9-Processo nº. 9415/2024

Aufoods Comércio de Alimentos e Produtos para Pets

Rua Douglas Nunes Gonçalves, 330, Parque Empresarial Mangueiras, Sorocaba-SP

Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 086-24

Deferido em 10/06/2024

10-Processo nº. 12563/2024

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Avenida São Paulo, 750, Árvore Grande, Sorocaba-SP

Atividades de Atendimento Hospitalar

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 102-24

Deferido em 27/06/2024

11-Processo nº. 12152/2024

Bozelli Medicina LTDA

Rua Maria Soares Leitão, 21, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 082-24

Laboratórios Clínicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 083-24

Deferido em 19/06/2024

12-Processo nº. 15081/2024

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Avenida São Paulo, 750, Árvore Grande, Sorocaba-SP

Atividades de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimen-

tode Urgências

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 104-24

Deferido em 03/07/2024

13-Processo nº. 25355/2023

Peccini Oftalmologia e Otorrinolaringologia S/S LTDA

Avenida Mário Campolim, 548, Sala 04, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para a Realização de Exames Complementares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 055-24

Deferido em 17/04/2024

14-Processo nº. 1454/2024

Drogaria São Paulo S.A.

Rua José Joaquim Lacerda, Lote 01, Jardim Sorocaba, Sorocaba-SP

Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 066-24

Deferido em 03/05/2024

15-Processo nº. 3494/2024

Gaetani Zatti Clínica Oftalmologia LTDA

Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Sala 606/607, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para a Realização de Exames Complementares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 087-24

Deferido em 10/06/2024

16-Processo nº. 11848/2024

Starlog Distribuidora de Produtos Médicos LTDA

Avenida Professor Izoraida Marques Peres, 288, Andar2 Sala22, Parque Campolim, Sorocaba-

-SP

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 101-24

Deferido em 26/06/2024

17-Processo nº. 15262/2024

Jorge Henrique de Proença Silveira

Rua Belarmino Gonçalves Rosa, 47, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Atividade Odontológica

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Deferido em 04/07/2024

18-Processo nº. 6309/2024

Top Imagem Medicina Diagnostica LTDA

Rua Joubert Wey, 73, Vila Boa Vista, Sorocaba-SP

Laboratórios Clínicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 075-24

Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante – Exceto Tomografia

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 076-24

Serviços de Diagnóstico por Imagem Sem Uso Radiação Ionizante – Exceto Ressonância Magnética

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 077-24

Serviços de Ressonância Magnética

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 078-24

Serviços de Diagnósticos por Métodos Ópticos – Endoscopia e Outros Exames Análogos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 079-24

Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 080-24

Deferido em 23/05/2024

19-Processo nº. 22156/2023

Chemunion LTDA

Avenida Independência, 1501, Iporanga, Sorocaba-SP

Fabricação de Produtos Farmoquímicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 088-24

Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos para Uso Humano

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 089-24

Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 090-24

Fabricação de Aditivos de Uso Industrial

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 091-24

Fabricação de Aditivos de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 092-24

Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 093-24

Deferido em 13/06/2024

20-Processo nº. 13400/2024

Saluti Clínica de Especialidades Médicas LTDA

Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 119, Jardim Panorama, Sorocaba-SP

Serviços de Diagnósticos por Imagem, sem uso de Radiação Ionizante – Exceto Ressonância Magnética

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 096-24

Laboratórios Clínicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 097-24

Indeferido em 21/06/2024

21-Processo nº. 788/2024

Sorreliz Clínica Odontológica LTDA

Avenida Washington Luiz, 310, Sala 84, Bloco White, Jardim Emilia, Sorocaba-SP

Atividade Odontológica

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 094-24

Deferido em 17/06/2024

22-Processo nº. 425/2024

Clínica Fontana LTDA - ME

Rua Pandia Calógeras, 445, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Serviços de Vacinação e Imunização Humana

SES**Secretaria da Saúde**

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 099-24
Deferido em 25/06/2024
23-Processo nº. 801120/1975
Colégio São José de Educação Infantil LTDA - ME
Rua Jerônimo da Veiga, 83, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Educação Infantil – Creches
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 100-24
Deferido em 26/06/2024
24-Processo nº. 16461/2023
Bella Aurora Brasil LTDA
Avenida Rudolf Dafferner, 400, Bloco 2 Madri – Sala 316, Boa Vista, Sorocaba-SP
Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
Indeferido em 19/01/2024
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
25-Processo nº. 27881/2023
Portal da Infância Administração e Participação
Rua Prof. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48, Lotes 7,8,9 e 10, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Atividade Odontológica
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 068-24
Deferido em 15/05/2024
26-Processo nº. 28592/2023
Educandário Bezerra de Menezes
Rua Ottilia Wey Pereira, 82, Boa Vista, Sorocaba-SP
Pré escola e Ensino Fundamental
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
Indeferido em 25/04/2024
27-Processo nº. 457/2023
Sandeleh Alimentos LTDA
Rodovia Raposo Tavares, km 86,5, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Fabricação de Conservantes de Legumes e Outros Vegetais, Exceto Palmito
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.305-23
Deferido em 16/06/2023
28-Processo nº. 25349/2023
AEOU Produtos e Serviços Médicos LTDA
Rua Sete de Setembro, 864, Centro, Sorocaba-SP
Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
Indeferido em 17/01/2024
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
29-Processo nº. 28896/2023
Integral Saúde Gestão em Serviços Médicos
Rua Voluntários de Sorocaba, 68 70 e 78, Centro, Sorocaba-SP
Laboratórios Clínicos
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 059-24
Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 060-24
Deferido em 17/04/2024
30-Processo nº. 25350/2023
Penna Kanazawa Indústria e Comércio de Massas Alimentícias LTDA - EPP
Rodovia João Leme dos Santos, 711, km 1105, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Fabricação de Massas Alimentícias
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 050-24
Deferido em 11/04/2024
31-Processo nº. 1458/2024
Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo
Rua Capitão Nascimento Filho, 101, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Atividades de Fisioterapia – Centro de Reabilitação
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 028-24
Deferido em 20/02/2024
32-Processo nº. 024/2024
Urgimed Clínica Médica LTDA
Rua Santiago, 279, Jardim América, Sorocaba-SP
Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 025-24
Deferido em 19/03/2024
33-Processo nº. 424/2024
SPA Recovery LTDA
Rua Laura Maiello Kook, 2000, Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
Atividade de Assistência a Deficientes Físicos – Imunodeprimidos e Covalentes
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 009-24
Atividade de Fisioterapia
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 010-24
Deferido em 12/01/2024
34-Processo nº. 410/2024
Clínica Odontológica Mezzette LTDA
Rua da Penha, 362, Centro, Sorocaba-SP

Atividade Odontológica
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 015-24
Deferido em 23/01/2024
35-Processo nº. 17465/2023
Da Matta Serviços Médicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Sala 504 e 505, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 030-24
Deferido em 21/02/2024
Em 15/07/2024
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21, para realizar a transferência de recurso proveniente da emenda impositiva do exercício de 2024, de número 709, no valor total de R\$ 488.132,76 (quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), cujo objeto é: realização de biópsias de próstata e histeroscopias diagnósticas ou cirúrgicas, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 521/2024. A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2024, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência. Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.
Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
Secretário da Saúde

SECID**Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Comunicado de Retificação**Sorocaba, 18 de Julho de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que no dia 25/07/2024 não haverá expediente presencial no horário das 13h30 as 17h00 dos Conselhos Tutelares de Sorocaba, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

No dia 29/07/2024 não haverá expediente presencial no horário das 10h00 as 13h30 do Conselho Tutelar da Região Norte, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

No dia 30/07/2024 não haverá expediente presencial no horário das 10h00 as 13h30 do Conselho Tutelar da Região Sul/Leste, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

No dia 31/07/2024 não haverá expediente presencial no horário das 10h00 as 13h30 do Conselho Tutelar da Região Oeste, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

Sem mais,

Mariangela Rodrigues Gallo

Presidente do CMDCA - Sorocaba

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/17735.

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.

Objeto: Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

Partes:

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.

II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24, representado por Sílvia Matilde Paschoal Ribeiro, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 05/2022.

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 37.413,00 (trinta e sete mil quatrocentos e treze reais) mensais.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2024 a 21/07/2025.

Data de Assinatura da Parceria: 18/07/2024.

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 027/24

Processo CPL nº 516/23 (URBES nº 424/21)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 226/23

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, por tempo determinado, para a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. (Licitação conjunta que trata da adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020).

Prazo: 05/07/24 a 04/07/29

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 51.235.448/0001-25

Valor: R\$ 2.527.800,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) / 60 meses.

Assinatura: 05 de julho de 2024.

Sorocaba, 18 de julho de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 50/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 50/2024.

Processo Administrativo: nº 946/2023 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: ND BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Nome Fantasia: ND BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 00.470.440/0001-02

Objeto: Prorrogação contratual por mais 24 meses.

Data: 12/07/2024.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2193/2011 MATRÍCULA 107531

INTERESSADO : MAURICIO MARTINS

ASSUNTO: Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosangela Moura-CIARC

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.892/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

PORTARIA	NOME
27.798/DDP	VERA ALVES CRISPIM CAPUCHO
27.799/DDP	YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE
27.800/DDP	VIVIANE DA SILVA SILVEIRA
27.801/DDP	CAMILA TEIXEIRA ROCHA GOMES

Palácio dos Tropeiros, em 18 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 27. 893/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PORTARIA	NOME
27.802/DDP	YONARA PAULA DE MORAIS BATISTA
27.803/DDP	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS
27.804/DDP	LEONICE INOCENCIA BARBOSA NICOLAU
27.805/DDP	LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS MARTINS
27.806/DDP	GISLAINE DE PAULA BORGES
27.807/DDP	DANIELA DA COSTA JACINTO
27.808/DDP	FABIANA FRANCO
27.809/DDP	FABIANA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS
27.810/DDP	APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE
27.811/DDP	BARBARA ELEN MEDEIROS GRAHN
27.812/DDP	ADRIANA DE BRITTO TELES
27.813/DDP	NEUSELI RODRIGUES DE SALES
27.814/DDP	VALERIA LOPES
27.815/DDP	PAMELA SANTOS REIS LUPERINE
27.816/DDP	NATALIA FATIMA GONCALVES MENDES

Palácio dos Tropeiros, em 18 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2012-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MURILO GONZALES CARRASCO (matrícula 594033), do cargo de MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2013-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ISABELLA DE CAMPOS GRILLO (matrícula 567094), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 2014-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAURICIO RODRIGUES DE MEIRA (matrícula 595607), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de julho de 2024. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2015-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANTONIO CARLOS RODRIGUES (matrícula 271233), MEDICO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE QUEVEDO. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2016-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DENISE MELLO SALVATO (matrícula 265365), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual DENISE MELLO SALVATO GONZAGA. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2017-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GIZELA SIMONE POSSIGNOLO DE OLIVEIRA (matrícula 433085), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual GIZELA SIMONE POSSIGNOLO. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2018-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIANA RIBEIRO DA MOTTA FEIJO (matrícula 262994), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LUCIANA RIBEIRO DA MOTTA. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2019-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JASSIARA QUEIROZ DE LIMA (matrícula 550590), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, no período de 10 de julho até a data limite de 31 de dezembro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2020-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão Conciliadora para Análise Prévia de Casos de Assédio Moral, como presidente EDVALDO SANTOS DOS REIS e como membros efetivos ALINE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA NETTO, JESSICA DE PAULA ABDALLA, JOYCE ALVES DOS SANTOS, MARIA GLORIA ANDRADE CORREA e SILVIA LETICIA GONCALVES, a partir de 17 de julho de 2024, cessando-se os efeitos de portaria anterior. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2021-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2009-2024/DICAF, de 17 de julho de 2024, que nomeou ALLAN JOSE FERNANDES BARRETO, para exercer, a partir de 17 de julho de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2022-2024/DICAF

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ, Secretária da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALLAN JOSE FERNANDES BARRETO, para exercer, a partir de 17 de julho de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2023-2024/DICAF

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JESSICA LATANZIO CIMATTI DE LIMA, para exercer, a partir de 18 de julho de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Cultura. Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2024.
LUIZ ANTONIO ZAMUNER
Secretário de Cultura
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

SEDU**Secretaria da Educação****Expediente: 3552205.404.00001514/2024-14 - 17 de julho de 2024****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atendimento ao Capítulo XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO A NULIDADE do contrato entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 00.900.784/0001-04 pelo período de 12/05/2024 a 24/06/2024. Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Educação

SEAD**Secretaria de Administração****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S79/2024 – CPL Nº. 174/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S79/2024, CPL nº. 174/2024, destinada a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SECRETARIA DA SAÚDE (SES). O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:00 horas do dia 25/07/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/ke1A> (PNCP), <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de julho de 2024 – Camila Cristina Simões- Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S104/2024 – CPL Nº. 234/2024 - ERRATA

A Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S104/2024, CPL nº. 234/2024, destinada a SERVIÇO DE OFICINAS ESPORTIVAS PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – SEQUAV. Comunica que onde leu-se “dia 24/04/2024”. Leia-se “ dia 24/07/2024”. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/keBc>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de julho de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 53/2024

Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 53/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de Seguro para veículo oficial da Sefaz. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: Gente Seguradora SA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 90.180.605/0001-02, disponível no endereço: <https://abre.ai/ke3c>
MARCELO DUARTE REGALADO - SECRETÁRIO DA FAZENDA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública n.º 008/2023 - Processo CPL n.º 166/2023 – DESTINADA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – JARDIM PAULISTA – REABERTURA, que a licitante CONSTAL S/A, apresentou recursos em face ao Julgamento de Proposta. O documento está disponível no endereço <https://bit.ly/43xJjRC>. Nos termos do artigo 109, § 3o da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 18 de julho de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 84/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 37/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO-SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº. 29.583.709/0001-49

VALOR: R\$ 23.589,90 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 130100.4.4.90.52.33.13.392.3002.8730

<https://abre.ai/keQN> - LICITAÇÕES II

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 313-2023 – CPL nº. 713/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO POR USUÁRIO DO SISTEMA COMPUTACIONAL, COMPREENDENDO TAMBÉM SUA IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA – declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa – WIIDOO TECNOLOGIA LTDA. (Nome fantasia: WIIDOO) – CNPJ: 15.156.966/0001-90, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/44LmMSb>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) - pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Julho de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 4.682/2024)

LEI Nº 13.046, DE 18 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza a alienação de bem público, mediante doação com encargos à Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 179/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

“Imóvel: o terreno constituído pela Área Institucional do loteamento denominado “Jardim Portal do Itavuvu”, situado no Bairro do Itavuvu, com as seguintes medidas e confrontações: esta descrição tem início em um ponto localizado no canto direito de quem olha da Rua Roseli Zalla; daí segue em curva à esquerda 14,26 metros daí segue em reta 55,46 metros, confrontando ambas as medidas com a referida rua; deflete em curva à direita 13,27 metros, confrontando com a confluência da Rua Roseli Zalla com a Rua Professora Marta Luiza Gonçalves; daí segue em reta 46,22 metros, confrontando com a Rua Professora Maria Luiza Gonçalves; deflete em curva à direita 15,01 metros, confrontando com a confluência da Rua Professora Maria Luiza Gonçalves com a Rua Alfanlix Rogeliza Gonçalves; daí segue em reta 59,77 metros, deflete em curva à esquerda 14,42 metros, confrontando ambas as medidas com a Rua Alfanlix Rogeliza Gonçalves; deflete à direita e segue em reta 67,20 metros, confrontando com o Sistema de Lazer, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 5.155,78 metros quadrados”.

Art. 2º Fica o Município autorizado a doar com encargos à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior para a construção e implantação de Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na forma da alínea “a”, inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município e § 6º, do artigo 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Art. 3º A doação far-se-á mediante escritura pública, observadas as seguintes condições, as quais devem constar do instrumento:

I - doação com encargo;

II - a donatária deverá iniciar e concluir as obras de construção da unidade no prazo máximo de 4 (quatro) anos, prazo este subsequente ao prazo de 2 (dois) anos para a elaboração do projeto arquitetônico, a contar da data de doação com encargo;

III - o prédio a ser construído no imóvel ora doado não poderá ser utilizado para outra finalidade;

IV - as despesas decorrentes da lavratura da escritura correrão por conta da donatária.

Art. 4º O prazo previsto no inciso II, do artigo 3º poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada apresentada pelo Donatário.

Art. 5º O imóvel objeto da presente Lei reverterá ao patrimônio público municipal, a qualquer tempo, se a donatária alterar sua destinação, abandonar seu uso ou descumprir as condições constantes do artigo 3º.

Art. 6º A doação de que trata esta Lei, dar-se-á na forma prevista pela alínea “a”, inciso I, artigo 111, da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que trata da desafetação e doação com encargos de área pública para a construção e instalação de Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Sorocaba.

É certo que a autonomia municipal, consagrada constitucionalmente, desde que presente o interesse público, permite que se proceda à desafetação do bem público como se pretende, mostrando-se lógica sua competência para afetar ou desafetar o bem.

Percebe-se claramente que não se trata de mera desafetação, sem qualquer propósito, pelo contrário, o interesse público é patente. Destaque-se que não haverá alteração de destinação em nenhum sentido. A desafetação somente permitirá o trespasse ao Estado de São Paulo – Secretaria de Segurança Pública para a construção do prédio destinado ao Batalhão da Polícia Militar.

Da mesma sorte, com relação ao Interesse Público para doação com encargos da área, não vemos dificuldades em justificá-lo, é fato notório que a Polícia Militar, que atua na proteção da população, possui papel de destaque na segurança pública no Estado de São Paulo e seus Municípios, inclusive a de Sorocaba.

Considerando a alta densidade populacional e os elevados índices de criminalidade na Zona Norte, a implantação de um batalhão da Polícia Militar nesta área terá um impacto significativo na redução das infrações criminais, no aumento da sensação de segurança e na melhoria e qualidade de vida dos moradores. Dessa forma, a medida atende plenamente ao interesse público local, pois ampliará o policiamento na região norte da cidade, assegurando maior eficiência dos serviços de segurança pública e polícia judiciária, trazendo benefícios tangíveis e imediatos aos municípios que vivem e se deslocam pela Zona Norte do Município de Sorocaba. Assim, muitos são os benefícios que o Município irá colher com a construção do prédio do

Batalhão, sendo desnecessário mensurar a importância dos serviços por ela prestados à população em geral e a importância de se ter essa unidade instalada na Zona Norte do Município. Trata-se obviamente de implantação no local de projeto que garantirá a preservação da ordem pública, garantindo a incolumidade dos munícipes e do patrimônio. Há de se destacar que a entidade já possui verba para a construção do prédio e constatado qualquer desvio de finalidade, o imóvel objeto da presente Lei retornará ao patrimônio do Município. Estando, dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para a transformação do Projeto em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.

DECRETOS

(Processo nº 13.724/1993)

DECRETO Nº 29.236, DE 15 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre nomeação de conselheiro titular do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002; e,

CONSIDERANDO que os termos do artigo 5º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, que cria o Conselho Municipal de Educação, permitem a recondução dos seus membros;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, anualmente, cessará o mandato de 1/3 (um terço) dos Conselheiros;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, que acresce o § 2º, ao artigo 4º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, cada segmento deverá eleger também 1 (um) suplente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se proceder às indicações em complementação dos membros do órgão colegiado, para seu efetivo e adequado funcionamento, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselheiro Titular junto ao Conselho Municipal de Educação o seguinte cidadão: Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin representando o segmento Supervisão de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, em decorrência da vaga aberta pelo término de mandato de Jaqueline Latance Amorin Oliveira, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 29.232, DE 12 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
7813	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	2	8010079	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETARIO (SES)-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 500.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Fonte 02 - Emenda Est. 2024.305.62064 - Proced. Cirurg. Eletivos.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.192, DE 18 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7727	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	5	3000143	R\$ 10.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 10.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Fonte 05 - Em. Parl. Comis. Prop. 36000609467202400 - Inc. Mac Sms.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.198, DE 18 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.186.904,80 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e quatro reais, e oitenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7729	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 8	6	1000123	R\$ 1.509.266,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - NÃO ALIMENTÍCIO						
7730	12.01.00	4.4.90.91.00	4 843 7008 9	6	1000123	R\$ 1.677.638,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.186.904,80

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6384	12.01.00	3.1.90.91.00	4 843 7008 7	6	1000123	R\$ 3.186.904,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ALIMENTÍCIO						
ANULAÇÃO						R\$ 3.186.904,80

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.199, DE 19 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.620.992,01 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais, e um centavo) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7731	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1007	5	8000100	R\$ 1.153.656,95
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
7732	13.01.00	3.3.90.39.00	13 391 3002 2164	5	1000253	R\$ 490.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
7733	13.01.00	4.4.90.51.00	13 391 3002 2164	5	1000253	R\$ 245.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
7734	13.01.00	4.4.90.52.00	13 391 3002 2164	5	1000253	R\$ 245.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
7735	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2019	5	1000253	R\$ 223.366,75
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
7736	13.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3002 2155	5	1000253	R\$ 1.536.984,16
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
7737	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	5	1000253	R\$ 1.726.984,15
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.620.992,01

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicação - Fonte 05 - Revitalização Pq das Águas Cv. 917857/2021, Lei 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.200, DE 19 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.087.927,71 (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais, e setenta e um centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 128.275,13
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
3252	18.01.00	4.4.90.91.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 225.889,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 1.702.031,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6616	18.01.00	4.4.90.52.00	10 305 1001 2110	1	3030000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
7657	06.03.00	4.4.90.39.00	4 122 7002 2075	1	1100000	R\$ 26.731,53
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.087.927,71

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 1.702.031,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 359.164,63
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
5415	06.03.00	3.3.90.40.00	4 122 7002 2075	1	1100000	R\$ 26.731,53
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
ANULAÇÃO						R\$ 2.087.927,71

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.204, DE 20 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 15.320.165,03 (quinze milhões, trezentos e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais, e três centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1086	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000204	R\$ 15.320.165,03
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 15.320.165,03

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1546	06.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1035	7	1000054	R\$ 15.320.165,03
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - PARQUES						
ANULAÇÃO						R\$ 15.320.165,03

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.205, DE 20 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 474.583,25 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, e vinte e cinco centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6577	12.01.00	3.3.90.40.00	4 123 7008 2019	5	1000018	R\$ 474.583,25
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 474.583,25

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Fonte 05 - Receitas De Royalties.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.206, DE 21 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.529.000,00 (dois milhões, e quinhentos e vinte e nove mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
439	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2041	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
548	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	1	1100000	R\$ 306.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
4315	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2219	1	1100000	R\$ 1.923.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.529.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
446	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2036	1	1100000	R\$ 223.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
5161	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2177	1	1100000	R\$ 306.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 2.529.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 29.208, DE 24 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 13.026, de 13 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.093.900,00 (três milhões, noventa e três mil, e novecentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7738	04.01.00	4.4.90.51.00	4 122 7010 8458	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - GOVERNANÇA EFICIENTE - EM 313 LOA 2024 - CUSTEIO AO CONCILIA, LOTADO NA SECR. DE GOV. RA REFORMAS E SERVIÇOS NA ADEQ. PRÉDIO						
7739	04.01.00	4.4.90.51.00	4 122 7010 8542	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - GOVERNANÇA EFICIENTE - EM 402 LOA 2024 - GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQ. PRÉDIO DO CONCILIA/ACCESSIB. E AVCB						
7740	06.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7002 8548	8	1100000	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM 408 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
7741	06.01.00	4.4.90.52.00	4 126 7002 8288	8	1100000	R\$ 52.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM 122 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA COORD. GERAL DE TI DA SECRETARIA DE ADM						
7742	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2176	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
7743	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
7744	08.01.00	3.3.90.39.00	8 243 4004 8612	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 474 LOA 2024 - CUSTEIO P/ IMPLANT. DE INTERNET E PINTURA DO PRÉDIO DO TERRITÓRIO JOVEM DO IPIRANGA						
7745	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5001 8284	8	1100000	R\$ 51.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 114 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NA CIDADE DE SOROCABA						
7746	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5001 8289	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 123 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E PASSEIOS NA VILA BARÃO						
7747	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5001 8294	8	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 130 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NO JARDIM VILAGIO IPANEMA II						
7748	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5001 8296	8	1100000	R\$ 153.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 133 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E ILUMINAÇÃO LED NO JD. SANTA LUIZA						
7749	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5001 8299	8	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 136 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NA REGIÃO DA ZONA OESTE						
7750	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1007	8	1100000	R\$ 222.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
7751	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 8609	8	1100000	R\$ 38.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 471 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE NA CIDADE DE SOROCABA						
7752	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 8669	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 531 LOA 2024 - IMPLANT. ILUMINAÇÃO PUB. - MARGEM ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE À UFSCAR						
7753	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 8739	8	1100000	R\$ 75.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 601 LOA 2024 - IMPLANT. ILUM. PÚBLICA NA R. QUIRINO DE MELLO E R. QUINZINHO DE MORAES, B. APARECIDINHA						

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
7754	13.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	2019	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECLUT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
7755	13.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	8881	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECLUT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 746 LOA 2024 - APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA BECO DO INFERNO									
7756	15.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5002	2053	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CASA DIGNA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
7757	15.01.00	4.4.90.52.00	16	122	5002	2019	8	1100000	R\$ 141.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
7758	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
7759	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8279	8	3010000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 109 LOA 2024 - CUSTEIO AO GPACI									
7760	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8472	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 328 LOA 2024 - CUSTEIO À ENTIDADE GPACI, PARA REFORÇO AO TRATAMENTO									
7761	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8505	8	3010000	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 364 LOA 2024 - INCREMENTO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO HOSPITAL SANTA LUCINDA									
7762	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8506	8	3010000	R\$ 125.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 365 LOA 2024 - CUSTEIO DA AJG - ASSOCIAÇÃO ANTONIO JOSÉ GUARDA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
7763	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8507	8	3010000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 366 LOA 2024 - INCREMENTO PARA CUSTEIO ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS ÁREA ONCOLOGIA ASIPECA									
7764	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8508	8	3010000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 367 LOA 2024 - CUSTEIO SERV. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO REALIZADOS ASIPECA									
7765	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8509	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 368 LOA 2024 - CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO REALIZADO PELA AFISSORE									
7766	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8520	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 379 LOA 2024 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA AMDE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES									
7767	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8540	8	3010000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 400 LOA 2024 - CUSTEIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS DEFICIENTES - AMDE									
7768	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8658	8	3010000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 520 LOA 2024 - CUSTEIO AO SERVIÇOS DA AFISSORE									
7769	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2019	8	3010000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
7770	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	8538	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 398 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE									
7771	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	8274	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 104 LOA 2024 - CUSTEIO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL REMOVÍVEL									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
7772	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	8662	8	3040000	R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 524 LOA 2024 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS									
7773	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	2019	8	3010000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
7774	19.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8002	2197	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
7775	21.01.00	4.4.90.52.00	24	131	7006	8588	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EM 450 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECOM									
7776	31.01.00	3.3.50.39.00	27	812	3001	8444	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 293 LOA 2024 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DOS AMPUTADOS - ASFA									
7777	31.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2154	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS									
7778	32.01.00	3.3.50.39.00	18	122	6001	2019	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
7779	32.01.00	3.3.50.39.00	18	542	6001	8449	8	1100000	R\$ 35.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 298 LOA 2024 - CUSTEIO DE PROJETOS DA ENTIDADE - SPASO									
7780	32.01.00	3.3.90.39.00	18	542	6001	2050	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL									
7781	37.01.00	4.4.90.52.00	4	125	7009	2196	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 3.093.900,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
21	27.01.00	3.3.90.30.00	19	122	6003	8273	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) - PARQUE TECNOLÓGICO 4.0 - EM 101 LOA 2024 - INVESTIMENTO EM PAINÉIS DE LED E ESTRUTURA DO AUDITÓRIO									
6648	06.01.00	3.3.90.30.00	4	126	7002	8288	8	1100000	R\$ 52.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM 122 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA COORD. GERAL DE TI DA SECRETARIA DE ADM									
6655	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	8274	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 104 LOA 2024 - CUSTEIO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL REMOVÍVEL									
6668	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	8548	8	1100000	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM 408 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
6701	21.01.00	4.4.90.39.00	24	131	7006	8588	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EM 450 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECOM									
6707	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	8252	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 80 LOA 2024 - CUSTEIO AO PROJETO CENTRINHO DA ASS. DOS MORADORES DO BAIRRO JD. NOVO ELDOARDO									
6794	04.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7010	8458	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GOVERNANÇA EFICIENTE - EM 313 LOA 2024 - CUSTEIO AO CONCILIA, LOTADO NA SECR. DE GOV. RA REFORMAS E SERVIÇOS NA ADEQ. PRÉDIO									
6802	04.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7010	8542	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GOVERNANÇA EFICIENTE - EM 402 LOA 2024 - GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQ. PRÉDIO DO CONCILIA/ACCESSIB. E AVCB									

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6835	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 8916	8	1100000	R\$ 16.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CASA DIGNA - EM 781 LOA 2024 - MELHORIA HABITACIONAL						
6839	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 8917	8	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CASA DIGNA - EM 782 LOA 2024 - MELHORIA HABITACIONAL						
6873	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 8653	8	1100000	R\$ 222.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 515 LOA 2024 - INVEST. EM REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER EM AREA PUB. - RECREIO DOS SOROCABANOS						
6875	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 8654	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 516 LOA 2024 - INVESTIMENTO EM COMPRA DE VIATURAS PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO LOTADA NA SEPLAN						
6891	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 8794	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 656 LOA 2024 - CUSTEIO À CORESO - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA						
6928	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 8776	8	3020000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 638 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS E USF						
6930	32.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 8449	8	1100000	R\$ 35.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 298 LOA 2024 - CUSTEIO DE PROJETOS DA ENTIDADE - SPASO						
7005	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 8901	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 766 LOA 2024 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR - ASCA						
7009	08.01.00	4.4.90.51.00	8 243 4004 8612	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 474 LOA 2024 - CUSTEIO P/ IMPLANT. DE INTERNET E PINTURA DO PRÉDIO DO TERRITÓRIO JOVEM DO IPIRANGA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7026	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 8275	8	3010000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 105 LOA 2024 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS VILA ANGÉLICA						
7028	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8279	8	3010000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 109 LOA 2024 - CUSTEIO AO GPACI						
7052	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8472	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 328 LOA 2024 - CUSTEIO À ENTIDADE GPACI, PARA REFORÇO AO TRATAMENTO						
7056	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8505	8	3010000	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 364 LOA 2024 - INCREMENTO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO HOSPITAL SANTA LUCINDA						
7058	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8506	8	3010000	R\$ 125.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 365 LOA 2024 - CUSTEIO DA AJG - ASSOCIAÇÃO ANTONIO JOSÉ GUARDA						
7060	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8507	8	3010000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 366 LOA 2024 - INCREMENTO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS ÁREA ONCOLOGIA ASIPECA						
7062	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8508	8	3010000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 367 LOA 2024 - CUSTEIO SERV. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO REALIZADOS ASIPECA						
7065	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8509	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 368 LOA 2024 - CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO REALIZADO PELA AFISORE						
7067	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8520	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 379 LOA 2024 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA AMDE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7070	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 8538	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 398 LOA 2024 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE						
7074	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8540	8	3010000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 400 LOA 2024 - CUSTEIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS DEFICIENTES - AMDE						
7077	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 8658	8	3010000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 520 LOA 2024 - CUSTEIO AO SERVIÇOS DA AFISORE						
7078	19.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 8752	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - EM 614 LOA 2024 - REFORMA E MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR						
7098	18.01.00	3.3.90.39.00	10 303 1001 8662	8	3040000	R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 524 LOA 2024 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS						
7101	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 8631	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 493 LOA 2024 - CUSTEIO AO INSTITUTO CULTURAL ZILA BENEVENUTO						
7103	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 8633	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 495 LOA 2024 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO FAZENDO ARTE						
7105	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 8634	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 496 LOA 2024 - CUSTEIO À COOP. DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						
7125	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5001 8284	8	1100000	R\$ 51.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 114 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NA CIDADE DE SOROCABA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7126	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5001 8289	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 123 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E PASSEIOS NA VILA BARÃO						
7127	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5001 8294	8	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 130 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NO JARDIM VILIAGIO IPANEMA II						
7128	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5001 8296	8	1100000	R\$ 153.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 133 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E ILUMINAÇÃO LED NO JD. SANTA LUIZA						
7129	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5001 8299	8	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 136 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NA REGIÃO DA ZONA OESTE						
7130	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 8609	8	1100000	R\$ 38.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 471 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE NA CIDADE DE SOROCABA						
7132	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 8669	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 531 LOA 2024 - IMPLANT. ILUMINAÇÃO PUB. - MARGEM ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE A UFSCAR						
7134	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 8739	8	1100000	R\$ 75.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 601 LOA 2024 - IMPLANT. ILUM. PÚBLICA NA R. QUIRINO DE MELLO E R. QUINZINHO DE MORAES, B. APARECIDINHA						
7135	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 8770	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 632 LOA 2024 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED EM ESPAÇO PÚBLICO						
7170	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 8769	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 631 LOA 2024 - AQ. EQUIPAMENTO ACAD. AO AR LIVRE OU PLAYGROUND PARA PRAÇA PIO XII - JD.SANTA ROSÁLIA						

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7200	13.01.00	3.3.50.39.00	13 392 3002 8881	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 746 LOA 2024 - APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA BECO DO INFERNO						
7232	10.04.00	3.3.50.39.00	12 367 2001 8683	8	2400000	R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - EM 545 LOA 2024 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR						
7282	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 8650	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 512 LOA 2024 - CUSTEIO À SOS - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS						
7297	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 8766	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 628 LOA 2024 - CUSTEIO PARA A ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS PQ SÃO BENTO - APAFI						
7301	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 8800	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 662 LOA 2024 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO BUSCANDO A PAZ						
7313	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 8863	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 727 LOA 2024 - CUSTEIO PARA A ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS PQ SÃO BENTO - APAFI						
7326	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 8444	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 293 LOA 2024 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DOS AMPUTADOS - ASFA						
7328	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 8764	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 626 LOA 2024 - REFORMA E MANUTENÇÃO QUADRA JD. REAL						
ANULAÇÃO						R\$ 3.093.900,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.209, DE 24 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 13.026, de 13 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7303	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 8807	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 669 LOA 2024 - CUSTEIO À ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7330	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 8789	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 651 LOA 2024 - VERBA PARA FOMENTO DE ESPORTES DE AREIA (EVENTOS)						
ANULAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.210, DE 25 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1409	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 59.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 59.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6294	31.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3001 2151	1	8000092	R\$ 59.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 59.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.211, DE 25 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
287	29.01.00	3.3.90.39.00	3 92 7003 2115	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - EXECUÇÃO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1343	12.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7008 2006	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - NOVA CASA DO CIDADÃO ZELADORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.212, DE 28 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões, e duzentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7783	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	5	3000144	R\$ 1.641.551,57
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
7784	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	5	3000144	R\$ 7.558.448,43
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
7785	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 2109	2	8010074	R\$ 829.800,22
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
7786	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	2	8010074	R\$ 66.699,78

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7787	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	2	8010074	R\$ 103.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 10.200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente das referidas fontes de recursos e códigos de aplicação - Fonte 05 - Em. Parl. Comis. Prop. 36000617068202400 - Inc. Pap - Fonte 02 - Emenda Est. Transf. Esp. 2024.261.60407 - Investimento.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.213, DE 28 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.253.107,49 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sete reais, e quarenta e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1086	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000204	R\$ 2.253.107,49
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.253.107,49

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1546	06.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1035	7	1000054	R\$ 2.253.107,49
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - PARQUES						
ANULAÇÃO						R\$ 2.253.107,49

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.214, DE 28 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 12.775.286,89 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais, e oitenta e nove centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4322	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	3020001	R\$ 12.715.286,89
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7789	18.01.00	3.1.90.16.00	10 305 1001 2110	5	3030007	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 12.775.286,89

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicação - Fonte 05 - Bloco 02 - Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp., Portaria 3558/2024 - Ações Hanseníase.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.216, DE 1º DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7792	32.01.00	4.4.90.52.00	18 122 6001 2019	2	1000161	R\$ 94,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7793	32.01.00	4.4.90.52.00	18 122 6001 2019	92	1000161	R\$ 4.405,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7516	32.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2048	2	1000161	R\$ 94,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7517	32.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2048	92	1000161	R\$ 4.405,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
ANULAÇÃO						R\$ 4.500,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.218, DE 1º DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 139.934,44 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7794	37.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7009 2019	95	8000071	R\$ 139.934,44
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 139.934,44

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Fonte 95 - Emenda Parlamentar 202115680011 - Transf. Especial.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.219, DE 2 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7795	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	2	3000145	R\$ 20.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 20.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Fonte 02 - Resolução SS 152/2024 - Ações e Serv. de Saúde - UPAS.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 2 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.221, DE 3 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
462	09.01.00	3.3.90.39.00	4 122 5001 2019	1	1100000	R\$ 32.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 32.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
439	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2041	1	1100000	R\$ 32.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
ANULAÇÃO						R\$ 32.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.222, DE 4 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.813.026,82 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, vinte e seis reais, e oitenta e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
466	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2001 1002	1	2200000	R\$ 4.416.877,60
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
570	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	1	1100000	R\$ 259.982,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1077	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2120000	R\$ 136.166,73
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.813.026,82

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
95	10.04.00	3.1.90.13.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 4.553.044,33
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1343	12.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7008 2006	1	1100000	R\$ 259.982,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - NOVA CASA DO CIDADÃO ZELADORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 4.813.026,82

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.224, DE 4 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 351.513,81 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais, e oitenta e um centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4266	31.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 220.012,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5337	13.01.00	4.4.90.51.00	13 391 3002 2164	1	1100000	R\$ 131.501,05
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 351.513,81

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1343	12.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7008 2006	1	1100000	R\$ 351.513,81
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - NOVA CASA DO CIDADÃO ZELADORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 351.513,81

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.225, DE 4 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
279	06.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2077	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2512	06.01.00	4.4.90.52.00	4 126 7002 2206	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DE TIC						
ANULAÇÃO						R\$ 60.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.226, DE 4 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.582.174,68 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7796	18.01.00	3.1.90.16.00	10 301 1001 2109	2	3000135	R\$ 1.564.183,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7797	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	2	3000135	R\$ 3.017.991,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.582.174,68

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Fonte 02 - IGM SUS Paulista - Fixo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.229, DE 10 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.871.637,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, e seiscentos e trinta e sete reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7798	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	3010023	R\$ 195.974,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7799	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	8000019	R\$ 3.971,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7800	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	8000028	R\$ 1.902,31
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7801	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	8000033	R\$ 137.880,51
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7802	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	8000102	R\$ 31.980,00

DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7803	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	8000149	R\$ 799.910,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7804	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000029	R\$ 108.018,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7805	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000030	R\$ 4.507,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7806	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000089	R\$ 3.269,96
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7807	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000031	R\$ 101.522,84
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7808	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000090	R\$ 14.642,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7809	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000091	R\$ 1.536,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7810	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000161	R\$ 358.692,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7811	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4004 2181	2	5000006	R\$ 107.830,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.871.637,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro provenientes das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 02 - Proteção Social Básica;

II - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Prop. 12493507000123017 - Aq. Equip. Saúde Bucal, Emenda Parl. 12493507000117016, Emenda Parl. 12493507000/118004, Emenda Parlamentar 12493507000119001, Em. Parl. Ind. Port 1159/22 Prop. 12493507000122001, Em. Parl. Ind. Prop. 12493507000123009 - Aq. Equip., Emenda Parlamentar 12493507000/117014, Emenda Parlamentar 12493507000/117017, Emenda Parlamentar 12493507000/118003, Emenda Parlamentar 15810003 Prop 12493507000121010, Emenda Parlamentar 15810003 Prop 12493507000121007, Emenda Parl. Ind. 30880011 - Prop. 12493507000121004, Em. Parl. Ind. Prop. 12493507000123058 - Aq. Equip.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.230, DE 10 DE JULHO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 5.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4409	18.01.00	3.1.90.16.00	10 301 1001 2019	1	3010000	R\$ 5.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 5.000.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.231, DE 12 DE JULHO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, e setecentos e dez mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 1.710.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.710.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 1.710.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 1.710.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 12 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais